

PROCESSO SELETIVO – 06/2024
Área de Conhecimento: Patrimônio Cultural e Teoria da História
PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 1: A crescente proeminência das práticas relacionadas à memória e ao patrimônio é um fenômeno amplamente debatido na historiografia. Um dos tópicos centrais dessa discussão consiste em relacionar a expansão dessas práticas com as recentes transformações das formas de experiência do tempo no mundo contemporâneo. *Considerando as diversas posições e abordagens em jogo, elabore um texto dissertativo apresentando esse debate, em diálogo com a bibliografia indicada.*

A questão demanda que o(a) candidato(a) elabore uma dissertação coerente e bem fundamentada sobre o tema “história, memória e experiência do tempo” na contemporaneidade, estabelecendo interlocuções e intertextualidades com a bibliografia indicada para este processo seletivo. Naturalmente, não é esperado que o candidato esgote o assunto ou que contemple todas as posições em jogo nesse amplo e complexo debate. O que se espera é que o(a) candidato(a) estabeleça interlocuções entre autores(as) diferentes, em vez de concentrar-se em uma única obra ou autor(a). A bibliografia indicada oferece diversas possibilidades para o(a) candidato(a) trabalhar o tema proposto na questão. O cap.4 de *Regimes de historicidade: presentismo e experiência do tempo*, de François Hartog (2013), é todo dedicado ao tema proposto. O candidato pode apresentar como Hartog interpreta as novas formas de relação entre história e memória como expressão do que ele chamou de “presentismo”. Um dos interlocutores privilegiados por Hartog foi Pierre Nora, que em seu célebre texto sobre a problemática dos “lugares da memória” situou a relação entre história e memória no horizonte da “aceleração da história” que, por sua vez, teria ocasionado o fim das “sociedades-memória” (Nora, 1993, p. 7 seq.). Já Herman Lübbe (2015, p. 295) defendeu que a expansão das práticas de presentificação do passado (via museus, patrimônio e historiografia) é um fenômeno compensatório ao incremento do dinamismo e inovação nas sociedades tecno-científicas contemporâneas. Andreas Huyssen (2000, p. 27-30) colocou em diálogo os referidos textos de Nora e Lübbe, e considera que a expansão da memória seria fruto de uma mudança do foco temporal – que o autor localiza na década de 1980 – dos “futuros presentes” para os “passados presentes”, resultando em novas formas de sensibilidade temporal. Por sua vez, Mateus Pereira (2022, p. 20-22) apresenta sua reflexão sobre memória e história em articulação com a emergência da história do tempo presente, linha que também foi desenvolvida no livro de Henry Rousso (2016). Os dois autores também abordam a ascensão da memória através do tema dos “passados que não passam”. O(a) candidato(a) também pode relacionar as práticas de patrimonialização e contestação de monumentos históricos, como abordado na obra de Cristina Meneguello e Julio Bentivoglio (2022).

*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital; para evitar problemas o professor deverá citar o capítulo/página do livro utilizado.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Janice Gonçalves)

Avaliador 2 (Walderez Ramalho)

Avaliador 3 (Mariana Joffily)

Presidente da banca (Janice Gonçalves)

PROCESSO SELETIVO 06/2024

Área de Conhecimento: Patrimônio Cultural e Teoria da História
PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

QUESTÃO 2: As políticas públicas voltadas para o patrimônio cultural, as ações de patrimonialização e as instituições mais diretamente relacionadas ao campo vêm sendo intensamente questionadas, especialmente no tocante aos critérios de seleção de bens patrimonializáveis, à relevância social do acervo patrimonial constituído e aos sujeitos responsáveis tanto por elegê-lo como por lidar com sua preservação. Tais questionamentos podem ser relacionados a um processo de ampliação da noção de patrimônio, associado, no final do século XX, a uma “cultura da memória” (Huysen) e a uma “patrimonialização galopante” (Hartog). Mas a renovação do campo também tem envolvido a desmontagem de uma percepção naturalizada do patrimônio cultural, de modo a salientar os processos sociais de construção e atribuição de valor aos bens culturais (Garcia Canclini, Meneses). *Comente como tais discussões têm atravessado o campo do patrimônio cultural brasileiro, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988, tendo em vista a legislação vigente, os instrumentos de proteção existentes e as relações entre instâncias de preservação do patrimônio e diferentes grupos sociais.*

As respostas devem focar o caso brasileiro, como solicitado na parte final do enunciado da questão. No que tange à legislação vigente, cabe mencionar, antes de tudo, as mudanças trazidas pela Constituição Federal de 1988, principalmente no Art. 216: redefinição do patrimônio (entendido como “cultural”, não apenas “histórico e artístico”, como no Decreto-lei n. 25/37); superação da vinculação do patrimônio com o excepcional artístico e os “fatos memoráveis da história nacional”, destacando-se o que atua como referência de identidade, memória e ação “dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”; ampliação da abrangência tipológica do patrimônio, para além do estritamente “material” (bens móveis e imóveis), sendo incluídas as expressões culturais na condição de performances; explicitação da necessária colaboração entre o Poder Público e os grupos sociais (“a comunidade”) na preservação do patrimônio. Na bibliografia indicada no edital do processo seletivo, comentários sobre as mudanças referentes ao patrimônio cultural presentes na Constituição Federal de 1988 podem ser encontrados em Oliveira (2008, p. 131-132), Meneses (2012, p. 31-33), Carvalho/Meneguello (2020, p. 43-45, 59-61, 72, 88, 93, 241-242), além de trechos pertinentes, do próprio texto constitucional, em Iphan (2006).

Ainda no tocante à legislação, a resposta à questão poderia articulá-la ao surgimento de novos instrumentos de proteção, tal como o registro de bens culturais de natureza imaterial (formalizado no Decreto n. 3.551/2000). A menção ao registro (patrimônio imaterial) permitiria discorrer sobre o fortalecimento da presença de determinados agentes no campo do patrimônio brasileiro, como os antropólogos, questão discutida por Márcia Chuva (2008, p. 35, 40-42); permitiria ainda abordar os novos procedimentos adotados para a efetivação do registro, que envolvem a aplicação da noção de referência cultural (sempre percebida a partir dos grupos detentores dos bens, não pelos técnicos dos órgãos de preservação), bem como uma nova metodologia de inventário (o Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC). Portanto, uma resposta que escolhesse abordar o patrimônio imaterial poderia, em princípio, dar conta da questão em seus vários aspectos. Sobre o registro de bens culturais como patrimônio imaterial (ou intangível), a bibliografia indicada contempla várias publicações de interesse, algumas anteriormente mencionadas, e particularmente um livro dedicado a avaliar os 20 anos das políticas voltadas para o patrimônio cultural imaterial no Brasil (Sant’Anna/Queiroz, 2021).

Outras possibilidades de resposta, considerada a bibliografia indicada, envolveriam abordar as

transformações nas práticas relacionadas à educação patrimonial, assim como na curadoria de exposições em museus.

Quanto à educação patrimonial, duas publicações do Iphan (Florêncio, 2014; Florêncio, 2016) indicam a renovação dos debates e das propostas; tais publicações, como considerou Scifoni (2022, p. 4), assinalam “uma nova pedagogia”, elaborada de forma coletiva e com base na tríade “autonomia dos sujeitos, dialogicidade e participação social.” Ambas as publicações do Iphan nasceram de debates que, entre outros objetivos, buscaram a criação de uma política nacional de educação patrimonial.

A curadoria de exposições em museus é uma entre várias dimensões museológicas intensamente questionadas nas últimas décadas que poderiam ser abordadas na resposta. A montagem de exposições, sobretudo voltadas para discussões de caráter histórico, foi profundamente abordada por Meneses (1994, p. 26-29), no que se refere à superação de limites e problemas implicados no uso fetichista, metonímico e/ou metafórico de objetos. Se Santos (2006) oferece exemplos de modelos de exposições (e de museus) cujas narrativas estão centradas nas materialidades geradas pelas elites políticas e culturais, Ramos (2004) apresenta elementos que, da perspectiva do ensino de história, proporcionam rupturas com tais modelos. Por outro lado, Vergès (2023, p. 243) propõe uma revisão radical das instituições e práticas museológicas, de modo que deixem de seguir a lógica do “museu universal”, de viés colonialista: “é urgente imaginar instituições decoloniais, antirracistas, anticapitalistas e anti-imperialistas que não sejam baseadas no extrativismo, mas incentivem a curiosidade, o desejo de compreender e agir contra as injustiças, as desigualdades e o sexismo.” Vergès não trata especificamente do Brasil, mas seus comentários abrem perspectivas críticas que colocam em xeque os museus brasileiros e seus processos expositivos; neste sentido, os candidatos poderiam articular os comentários de Vergès ao cenário museológico no país. As relações entre instâncias de preservação do patrimônio e diferentes grupos sociais também poderiam ser abordadas na perspectiva das demandas por reparação.

*O padrão de resposta deve estar fundamentado nas bibliografias exigidas pelo Edital; para evitar problemas o professor deverá citar o capítulo/página do livro utilizado.

Membros da Banca:

Avaliador 1 (Janice Gonçalves)

Avaliador 2 (Walderez Ramalho)

Avaliador 3 (Mariana Joffily)

Presidente da banca (Janice Gonçalves)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CR5270WD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANICE GONCALVES (CPF: 061.XXX.308-XX) em 25/11/2024 às 12:13:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:32 e válido até 30/03/2118 - 12:44:32.

(Assinatura do sistema)



WALDEREZ SIMÕES COSTA RAMALHO (CPF: 076.XXX.716-XX) em 25/11/2024 às 12:17:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/08/2021 - 14:42:20 e válido até 09/08/2121 - 14:42:20.

(Assinatura do sistema)



MARIANA RANGEL JOFFILY (CPF: 155.XXX.118-XX) em 25/11/2024 às 12:19:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:46 e válido até 30/03/2118 - 12:34:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTA2OTVfNTA3NDZfMjAyNF9DUjUyNzBXRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050695/2024** e o código **CR5270WD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.